

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

17/10/2024 14:40:20

Identificação do Filiado

NIT: 121.69615.08-5 **CPF:** 314.563.164-00 **Nome:** JOANA DARC DA SILVA
Data de nascimento: 15/02/1960 **Nome da mãe:** JOSEFA MARIA DA SILVA LIMA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	121.69615.08-5	11.613.627/0001-34	USINA ESTRELIANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		20/08/1984	13/02/1988	02/1988	
2	121.69615.08-5	11.613.627/0001-34	USINA ESTRELIANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		09/10/2000		01/2001	
3	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		12/09/2001	05/03/2002	03/2002	
4	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		02/09/2002	10/02/2003	02/2003	
5	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		01/09/2003	28/01/2004	02/2004	IREM-INDPEND
6	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		30/08/2004	01/02/2005	02/2005	
7	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		12/09/2005	08/02/2006	02/2006	
8	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		11/09/2006	12/02/2007	02/2007	
9	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		24/09/2007	17/03/2008	03/2008	
10	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		15/09/2008	01/04/2009	04/2009	
11	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		08/09/2009	19/04/2010	04/2010	
12	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		13/09/2010		12/2010	
13	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		08/09/2011	23/02/2012	02/2012	PEXT
14	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		17/09/2012	14/03/2013	03/2013	
15	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		23/09/2013	14/04/2014	04/2014	
16	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		02/09/2014	14/04/2015	04/2015	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

17/10/2024 14:40:20

Identificação do Filiado

NIT: 121.69615.08-5 **CPF:** 314.563.164-00 **Nome:** JOANA DARC DA SILVA
Data de nascimento: 15/02/1960 **Nome da mãe:** JOSEFA MARIA DA SILVA LIMA

17	121.69615.08-5	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Empregado ou Agente Público	05/10/2015	18/01/2016	01/2016	
18	121.69615.08-5	11.642.612/0001-02	USINA RIBEIRAO LTDA	Empregado ou Agente Público	15/09/2016	26/10/2016	10/2016	
19	121.69615.08-5	11.642.612/0001-02	USINA RIBEIRAO LTDA	Empregado ou Agente Público	02/10/2017	26/02/2018	02/2018	
20	121.69615.08-5	6231815351	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	17/05/2018	17/07/2018		
21	121.69615.08-5	31.059.324/0001-29	USINA CENTRAL MATA SUL, INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	Empregado ou Agente Público	17/09/2018	12/01/2019	01/2019	
22	121.69615.08-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	23/09/2019	13/03/2020	03/2020	IREM-INDPEND, PEXT
23	121.69615.08-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	08/09/2020	08/02/2021	02/2021	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
24	121.69615.08-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	03/09/2021	28/02/2022	02/2022	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
25	121.69615.08-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	06/09/2022	03/04/2023	04/2023	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
26	121.69615.08-5	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	24/08/2023		01/2024	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
27	121.69615.08-5	6472378359	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado	03/01/2024	13/11/2024		
28	121.69615.08-5	6244154928	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

17/10/2024 14:40:20

Identificação do Filiado

NIT: 121.69615.08-5 **CPF:** 314.563.164-00 **Nome:** JOANA DARC DA SILVA
Data de nascimento: 15/02/1960 **Nome da mãe:** JOSEFA MARIA DA SILVA LIMA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241017YAX4VHVHRYMBKC19

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.